

PL 2.935/2008

Autor: Alice Portugal

Data da 04/03/2008

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a destinação dos bens de valor artístico, histórico

e/ou cultural apreendidos, abandonados ou disponíveis, administrados por órgãos e entidades da administração pública

federal e da justiça federal.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de **Despacho:** Educação e Cultura e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 13/03/2008